



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr^a **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo n° 2018013131, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022**, tipo **MENOR VALOR DE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA**, cujo objeto é contratação de **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)**, na modalidade de **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**, destinada à realização das **OBRAS CIVIS, INVESTIMENTOS** e a prestação dos **SERVIÇOS** para Construção, Operação, Gestão e Manutenção do **NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL** de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de **SMART BUILDING**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor do **CONSÓRCIO ENTELM (ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.543.790/0001-80, CONSTRUTORA ELO LTDA, CNPJ: 09.370.310/0001-72 e LM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.907.741/0001-11)**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor de contraprestação máxima mensal de **R\$ 2.161.606,96** (dois milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2023.

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretaria de Administração
Matr. 29974

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária de Administração

ços e o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE. 18 DE OUTUBRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr^a **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018013131, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, tipo **MENOR VALOR DE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA**, cujo objeto é contratação de **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)**, na modalidade de **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**, destinada à realização das **OBRAS CIVIS, INVESTIMENTOS** e a prestação dos **SERVIÇOS** para Construção, Operação, Gestão e Manutenção do **NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL** de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de **SMART BUILDING**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor do **CONSÓRCIO ENTELM (ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.543.790/0001-80, CONSTRUTORA ELO LTDA, CNPJ: 09.370.310/0001-72 e LM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.907.741/0001-11)**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor de contraprestação máxima mensal de **R\$ 2.161.606,96** (dois milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).

ANGRA DOS REIS. 20 DE OUTUBRO DE 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2023/SAAP

Processo nº 2023020101, o Sr Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de material para implementação de hortas comunitárias e escolares no Município.

2º – FAVORECIDO: AVANTTE SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 47.646.370/0001-64.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 49.207,54 (quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme proposta da empresa às fls. 79 e 80, mapa de preços às fls. 88 e 89, e despacho à fl. 94.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232625, Dotação nº 20.2027.20.608.0218.2072.3390 3099.15000000, Empenho nº 4708.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023020101, independentes